



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 1 de Novembro de 2019 • Ano • Nº 1698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 071/2019 01/11/2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI

Praça São Pedro, s/n  
CENTRO  
IBICUI - BA  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Decreto Nº 071/2019  
01/11/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 099 de 4 de dezembro de 2018.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0101</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2002	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001002-TESOURO - CÂMARA	50.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	1001002-TESOURO - CÂMARA	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>60.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 60.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>0101</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001002-TESOURO - CÂMARA	30.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	1001002-TESOURO - CÂMARA	20.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	1001002-TESOURO - CÂMARA	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>60.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBICUI, 01 de novembro de 2019